



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número
851/2017-PR

Folha
1

De
1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAMENTO

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 102, portaria 722 de 30 de maio de 2017, seção 2, página 41, do servidor ROBERTO MAGALHÃES SARAIVA, Pesquisador em Saúde Pública do Instituto de Infectologia Evandro Chagas - INI, com a finalidade da "Reunião Internacional de Plataforma de Pesquisa em Doença de Chagas", no período de 23/07 a 27/07/2017, inclusive o trânsito, com ônus limitado, vencimento mantidos, pelo motivo exposto no processo nº 25029.000169/2017-29.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 21/06/2017.


DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

21/06/2017

* CONFERE COM O ORIGINAL.